



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1345, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 436.400,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente especificados tecnicamente pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO	
08.01.04.122.0010.2.013.000 – Manut. da Secr. de Ação Social e Rel. do Trabalho	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 202	R\$ 9.800,00
Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.01.12.361.0023.2.024.000 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00 – Passagens de Despesas com Locomoção	R\$ 69.700,00
Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente	
10.02.12.365.0024.1.069.000 – Const. de uma Unid. de Educ. Inf. Pontal do Sul	
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 126 – Recursos do PAC 201703/2011 – Excesso de Arrecadação – Ex. Corrente	
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.03.12.361.0027.2.028.000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil CR - 438	R\$ 295.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR – 444	R\$ 59.900,00
Fonte de Recursos – 104 - Educação 25% sobre os impostos – Exercício Corrente	
Total de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei	R\$ 436.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao total do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I) Oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO	
08.01.04.122.0010.2.015.000 – Realização de Eventos e Conferências	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 221	R\$ 4.900,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica CR – 222	R\$ 4.900,00
Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.01.12.361.0022.1.083.000 – Projeto: Construção da Escola Ambiental	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 95.000,00

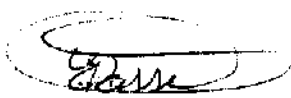


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos – 104 - Educação 25% sobre os impostos – Exercício Corrente	
10.01.12.366.0022.2.025.000 – Apoio a Educação de Jovens e Adultos	
3.3.50.41.00.00 – Contribuições CR – 394	R\$ 29.900,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 395	R\$ 19.900,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica CR – 396	R\$ 19.900,00
Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente	
10.02.12.365.0024.1.011.000 – Const. Reforma e ou Ampl. dos Centros de Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR – 398	R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos – 104 - Educação 25% sobre os impostos – Exercício Corrente	
10.02.12.365.0024.2.031.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita CR – 418	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos – 104 - Educação 25% sobre os impostos – Exercício Corrente	
10.03.12.361.0027.1.010.000 – Desapropriação de Imóveis p/ Educação	
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis CR – 434	R\$ 19.900,00
Fonte de Recursos – 104 - Educação 25% sobre os impostos – Exercício Corrente	
10.03.12.361.0027.1.012.000 – Reforma e ou Ampl. dos Próprios da Educação	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR – 435	R\$ 95.000,00
Fonte de Recursos – 104 - Educação 25% sobre os impostos – Exercício Corrente	
10.03.12.367.0029.2.029.000 – Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 499	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 510	R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos – 104 - Educação 25% sobre os impostos – Exercício Corrente	
II) Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte Fonte de Recursos:	
126 – Recursos do PAC 201703/201–Excesso de Arrecadação – Ex. Corrente	R\$ 2.000,00
Total de créditos cancelados a que se refere esta Lei	R\$ 436.400,00

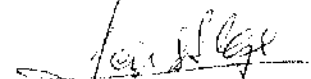
Art. 3º - Esta lei entra em vigor nesta data.

Pontal do Paraná, 08 de novembro de 2013.


EDGAR ROSSI
Prefeito


RUDINEI REIS ALEXANDRE
Procurador Geral


MARCOS ROBERTO PACHECO
Secretário Municipal de Educação


ACIR SEBASTIÃO SILVA
Secretário Municipal de Ação Social e Rel. Trab.